Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 134 | Edição 8.723

PINDAMONHANGABA | QUARTA-FEIRA | 18 DE MAIO DE 2016

Circuito Cultural Paulista promove SHOW DE MÁGICA neste sábado

Divulgação

O Programa Circuito Cultural Paulista, do Governo do Estado, traz para Pindamonhangaba o espetáculo "Volkcane Magic Show – Uma viagem ao mundo da ilusão", neste sábado (21), no Teatro Galpão, às 16 horas.

A atração tem entrada franca e é apresentada pelo artista Volkcane (Robson Pallazini), que possui cerca de 40 anos de experiência com espetáculos de magia e ilusionismo.

A peça tem uma dose de bom humor, números clássicos de mágica e produções rápidas, com muita interação da plateia, em momentos em que o público participa ativamente dos números de ilusionismo.

PÁGINA 5

Sindicato convoca assembleia do processo da Confab para domingo

PÁGINA 2

Anhanguera abre mais dois cursos superiores na cidade

A Anhanguera de Pindamonhangaba abriu mais dois cursos superiores para a cidade: Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia Mecânica. As inscrições para o vestibular estão abertas e o processo seletivo acontece neste sábado (21), às 14 horas.

PÁGINA 3

POLÍCIA DETÉM SEGUNDO MENOR ENVOLVIDO EM MORTE DE COMERCIANTE

PÁGINA 2

PINDAMONHANGABA | QUARTA-FEIRA | 18 DE MAIO DE 2016

HISTÓRIA

Tribuna do Norte

TEXTO: ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Delegacia de Defesa da Mulher, em Pinda, foi inaugurada por Michel Temer

Em 20 de outubro de 1993, há quase 23 anos, o então secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Michel Temer, atualmente no governo interino do Brasil, inaugurou a Delegacia de Defesa Junior, 409, no Campo Alegre, a DDM – Delegacia de Defesa da Mulher de Pindamonhangaba, que teve como primeira delegada titular a dra. Margerita Brasiliense Mendonça.

O prédio – antigo instalações do Destacamento Polícial Militar – foi cedido pelo município (administração Francisco Vieira "Chico") e pessoal (delegada, escrivã

DDM, criação do Governo Montoro

O aumento no número de crimes praticados contra a mulher e as constantes denúncias de grupos feministas levaram o governador Franco Montoro, em 1982, a criar na capital a 1ª Delegacia de Defesa da Mulher. O sucesso obtido por essa unidade de atendimento especializado resultou na criação de outras por todo o Brasil, e repercutiu foi internacional: até os Estados Unidos vieram buscar, na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, subsídios para instalarem estúdios de

A DDM de Pindamonhangaba em seu local de origem, na avenida Dr. Pinheiro Junior, Campo Alegre

HISTÓRIA

Temer inaugurou delegacia de Defesa da Mulher, no Campo Alegre, em 1993

A página de história desta semana traz a inauguração da Delegacia de Defesa da Mulher, em 1993, pelo hoje presidente em exercício do Brasil, Michel Temer. Na ocasião, Temer era secretário da Segurança Pública do Estado, no governo de Fleury Filho.

HISTÓRIA 6

Primeiro PhotoTruck do Brasil realiza oficinas em Pinda

A Organização Não Governamental ImageMagica e o CCR NovaDutra lançaram o primeiro Caminhão de Fotografias do país, que chega a Pindamonhangaba nesta quarta-feira (18) e ficará na cidade até quinta-feira (19). A unidade será responsável por promover oficinas de fotografia como forma de reflexão do mundo com alunos de escolas públicas.

PÁGINA 3

Divulgação

Iniciativa deve beneficiar 260 crianças em Pindamonhangaba

Shopping orienta noivas sobre cerimônia e festa

O Shopping Pátio Pinda promove o primeiro "Papo de Noiva" nesta sexta-feira (20), das 19 às 21 horas. O evento será realizado no auditório do empreendimento e reunirá profissionais de diversas áreas do seguimento como fotografia, vídeo, cerimonial e buffet.

No dia, as noivas receberão dicas exclusivas sobre os detalhes que envolvem o universo do casamento, como posicionamento dos padrinhos, decoração, etiqueta e orientações sobre contratos.

PÁGINA 3

QUARTA-FEIRA

15º 24º

UV 6

POSSIBILIDADE DE CHUVA À TARDE
NEBULOSIDADE VARIÁVEL

FONTE: CPTEC

EDITORIAL

Problema diagnosticado; solução no ar

Governo espera criar empregos até fim do ano, mas não informa como

O Governo Federal está bastante preocupado em tentar frear o desemprego e abrir novas oportunidades no mercado de trabalho ainda este ano. E isso é o que o brasileiro mais precisa: emprego.

Segundo dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - a taxa de desocupação atingiu, no primeiro trimestre deste ano, 10,9%, e a população desempregada chegou a 11,1 milhões de pessoas.

Esta é a maior taxa de desemprego da série histórica da Pnad Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua – iniciada em 2012.

Durante posse no Palácio do Planalto, o novo ministro do trabalho, Ronaldo Nogueira, garantiu ainda que direitos dos trabalhadores serão preservados e que haverá novas oportunidades para todos. Contudo, o responsável pela pasta não detalhou como isso será feito, aliás, forneceu poucas informações. "Precisamos acreditar no potencial do Brasil e do seu povo", resumiu o ministro. Assim fica fácil.

No entanto, apesar de não terem sido divulgados dados substanciais, a meta é ambiciosa, pois se acredita que o quadro poderá ser mudado até o fim de 2016.

Como não deu caminhos de como fazer essa 'mágica' com o emprego para a população, a imaginação e o receio de muitos começaram a fluir.

O maior medo hoje é que para aumentar a taxa de ocupação, haja redução de direitos trabalhistas. Ideia inclusive que movimenta as centrais sindicais do país.

Entretanto, questionado sobre as críticas de grupos que defendem os direitos dos trabalhadores sobre a possibilidade de redução de benefícios pelo governo do presidente interino Michel Temer, Nogueira afirmou que o discurso de Temer durante a posse mostra o contrário, pois haverá preservação dos direitos.

Como estamos editoriando nos últimos dias, ainda é cedo para julgar os possíveis caminhos que este governo irá nos levar, todavia ainda não tem uma semana de trabalho.

Ah, o trabalho. Nesta situação toda, de desconfianças e pé atrás por parte de uns e otimismo e esperança por parte de outros, está o povo – vivendo na expectativa constante de obter emprego e renda.

Nesse caminho é que temos que acreditar. O porém é que, talvez por estar se habituando ao cargo e não querer dar tiro no pé, o ministro não queira revelar quais ações o ministério irá tomar para conseguir produzir emprego. A única pista deixada por Nogueira foi a necessidade de reformar a metodologia da pasta. "A modernização é fundamental para que haja estabilidade no mercado".

Com essa afirmação, podemos entender que existirão mudanças estruturais e administrativas no Ministério do Trabalho. Resta saber se essas adequações terão resultados na criação de postos de trabalho.

Segundo envolvido na morte de comerciante em Moreira é detido

Após investigações, a Polícia Civil de Pindamonhangaba localizou na manhã dessa segunda-feira (16), o segundo envolvido pela morte do comerciante na semana passada no Ipê II, no Distrito de Moreira César. Na noite do crime (11), a casa da vítima foi invadida por três indivíduos, que após o roubo, atiraram contra o comerciante - na frente de sua família.

O menor de 15 anos foi encontrado na própria residência, na rua São José do Barreiro, mesmo bairro em que aconteceu o latrocínio.

De acordo com os policiais, o menor acusa um terceiro envolvido no crime, de ter atirado no comerciante. O primeiro, de 17 anos, foi detido no dia 13.

A equipe do 2º DP continua as buscas para encontrar o terceiro indivíduo.

Sindicato dos Metalúrgicos fará quatro dias de plantão sobre processo da Confab

Divulgação

Nesta quarta-feira (18), terá início o plantão de quatro dias do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba-CUT para consultas ao mais longo processo judicial da entidade, que existe desde 1991 e envolve cerca de 2.100 funcionários da Tenaris Confab. A assembleia será no domingo (22), no Sindicato Rural.

A ação envolve trabalhadores das unidades Confab Tubos, Confab Equipamentos e Tenaris Coating (antiga Socotherm) que trabalharam em situações de periculosidade e insalubridade e que foram contemplados na sentença e acórdão dos processos 650/1991, 651/1991 e 466/2005.

A partir de quarta-feira, uma listagem com os nomes será disponibilizada na sede do sindicato e um plantão para consultas será feito pelo Departamento Jurídico por quatro dias, de hoje até sábado (21), das 9 às 17horas. É importante que o trabalhador leve a carteira de trabalho.

Em nome dos comitês sindicais das Confabs, o presidente Renato Mamão, afirmou que há muitos anos a entidade luta para concluir esse processo. "Várias gestões já passaram pelo sindicato sem conseguir uma solução. Foi muito difícil fazer com que o acordo abrangesse funções que a fábrica estava relutante em incluir como determina a sentença. Finalmente temos uma proposta que pode ser apresentada para o trabalhador. Queremos conduzir essa assembleia da forma mais transparente possível", disse.

A assembleia do processo será no domingo (22), a partir das 12horas, na sede do Sindicato Rural - rua Doutor Frederico Machado, 65, na mesma rua do Sindicato dos Metalúrgicos. A assembleia será restrita aos envolvidos, que deverão apresentar documento de identificação.

Vanguarda Literária

** José Valdez de Castro Moura*

** O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)*

CRIANÇAS: REDENÇÃO DO MUNDO!

O dia12 de outubro foi oficializado em 1924 como o Dia da Criança por meio de um Decreto do Presidente da República da época, Arthur Bernardes, mas, somente a partir de 1960 é que passou a ser comemorado. No nosso mundo atual, em profundas transformações, muito se fala e se escreve sobre o processo educativo desses pequenos seres especiais. Nunca houve tanta abordagem sobre crianças problemáticas, sem limites, abandonadas, sem lar e sem porvir.

Cristo, em Mt-19;14, falou: "Deixai vir a mim as crianças e não as impeçais, pois o reino dos Céus pertence ao que são semelhantes a elas". Eis uma verdade muito ampla e profunda que jamais poderíamos imaginar em palavras tão simples. Aqui, se torna necessário entender que, nos ensinamentos do Evangelho, criança não é apenas aquele que está em idade infantil. Acima de tudo, o Evangelho conclama os adultos para que despertem em si a beleza das características da pureza da criança. Ela é espontânea, sem maldade, vê a vida com descontração, envolve-se em situações existenciais de leveza, candura, delicadeza e se deixa conduzir conforme o ritmo que a vida lhe apresenta. Se conduzida com amor, com carinho, ela não se rebela e nos responde com o seu belo potencial. Aqui, reside a nossa grande responsabilidade: oferecer amor, acolhimento, limites e ternura.E, essa responsabilidade está bem clara no Evangelho de São Mateus: "Não desprezeis a qualquer desses pequeninos; não é vontade de Vosso pai que um desses pequeninos se perca; todas as vezes que deixastes de fazer a um deles, foi a mim que deixastes de fazer".

E, o que é viver como criança? Viver como criança é deixar-se envolver por elas, visto que, ao assim se proceder, desperta-se a simplicidade no relacionamento com o próximo, com o mundo e com Deus. Elas são os nossos professores por excelência! Ensinam-nos brincando, dizendo verdades. Será que nós, os denominados adultos, que pretendemos ensiná-las, não as estimulamos a perder a simplicidade, entregando-as aos modismos de um mundo consumista, pérfido, erotizante, em que prevalecem a lei da vantagem a falta de solidariedade e a origem de todas as violências?

Nos tempos atuais, num mundo tão cheio de desigualdades, encontramos em meio à pobreza, à miséria, milhões de crianças que, aos poucos se transformam em adultos sem esperança, devido à falta de amparo e de amor e que cairam nas garras do abandono. As crianças, nossos professores, não só para mim, pediatra por opção e sobretudo por vocação, mas, para todos ,têm que ser PRIORIDADE!PRIORIDADE individual, coletiva, familiar e sobretudo governamental! POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS PARA AS NOSSAS CRIANÇAS, o futuro da Nação Brasileira! Elevemos a nossa voz por elas! Sem demagogias! Sem hipocrisias!

Rogo, em gritos reprimidos,
o resgate mais prudente:
os menores respeitados
com seus direitos de gente!

Despertemos, em todos nós, os atributos das crianças para superarmos o nosso mundo de imperfeições e injustiças, porque assim estaremos , sem dúvida, mais abertos para a Metodologia do Amor, e, acima de tudo, sintonizados com o Criador, indo ao encontro da verdadeira sabedoria.

Fundação Dr. João Romeiro **EXPEDIENTE** Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

COTIDIANO

Primeiro PhotoTruck do Brasil chega a Pindamonhangaba

A Organização Não Governamental ImageMagica e o CCR NovaDutra lançaram o primeiro Caminhão de Fotografias do país, que chega nesta quarta-feira (18) e ficará até quinta-feira (19) na cidade.

Alunos de duas escolas municipais farão oficinas de fotografia como forma de reflexão do mundo a sua volta.

No caminhão, construído sob medida para atividades educacionais da ONG, serão desenvolvidas uma mensagem e uma foto, tirada do aplicativo 'Camino' feito exclusivamente pela ImageMagica. Ao final dos dois dias de oficina, as imagens produzidas serão impressas e farão parte de uma grande exposição de lambe-lambe nos muros das escolas.

Dez salas de 4º e 5º anos participarão da atividade e 13 professores de uma unidade escolar farão a oficina direcionada a eles.

Divulgação

Ao final dos dois dias de oficina, as imagens produzidas serão impressas e farão parte de uma exposição

Jacareí recebeu o Photo Truck nos dias 16 e 17, e após a passagem por Pindamonhangaba o caminhão seguirá até Itatiaia, atendendo mais duas escolas municipais. Em Pindamonhangaba o projeto pretende atender mais de 260 crianças, totalizando mais de 700 nos três municípios.

A ONG

A ImageMagica desenvolve projetos e documentários fotográficos que promovem educação, saúde e cultura para jovens e adultos. Por meio da fotografia, a organização aplica seus projetos em escolas e hospitais, possibilitando a reflexão sobre a realidade de cada um e a transformação social. Além disso, desde 2005, documentários fotográficos sobre a saúde no Brasil e no mundo são desenvolvidos.

A ImageMagica é filiada à ONU – Organização das Nações Unidas, pelo DPI –Departamento de Informação Pública desde 2006; suas ações foram premiadas pela International Union for Health Promotion and Health Education em conferência realizada pela OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde.

Mais informações pelo site www.imagemagica.org.

Cidade conta com dois novos cursos superiores em 2016

Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Mecânica são as novas graduações oferecidas pela Anhanguera; inscrições para o vestibular estão abertas

A Anhanguera de Pindamonhangaba traz dois novos cursos superiores para a cidade: as graduações em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Mecânica. As inscrições para o vestibular estão abertas e a prova do processo seletivo acontece no sábado (21), às 14 horas. Mais informações no site www.vestibulares.br.

Com duração de cinco anos, o curso de Arquitetura e Urbanismo forma profissionais com competências e habilidades para trabalhar em um amplo leque de atividades, como atuação em artes gráficas, design e projeto de objetos, criação de mobiliário, construção de edifícios e paisagismo. O curso contempla em sua grade matérias ligadas à arte, ciência e técnicas para planejar, projetar e recuperar espaços e construções.

Já a graduação em Engenharia Mecânica contempla conhecimentos para o desenvolvimento de projetos específicos da área, como para a construção e manutenção de máquinas e equipamentos. O engenheiro atua no desenvolvimento de projetos de sistemas mecânicos e termodinâmicos, em indústrias das mais variadas áreas, além de poder atuar em vendas técnicas, planejamento da produção, controle de qualidade e ainda seguir carreira acadêmica.

"As novas graduações atendem as demandas do mercado de trabalho e preparam profissionais qualificados", afirma a diretora da instituição, Ana Teresa.

Divulgação

Inscrições para vestibular estão abertas

Shopping abre inscrições para "Papo de Noiva"

Encontro gratuito terá vagas limitadas e reunirá profissionais do segmento para darem dicas e orientações sobre cerimônia, recepção e afins

Divulgação

Evento reunirá profissionais de diversas áreas do seguimento

O primeiro "Papo de Noiva" do Shopping Pátio Pinda acontece nesta sexta-feira (20), das 19 às 21 horas. O evento será realizado no auditório do empreendimento e reunirá profissionais de diversas áreas do seguimento como fotografia, vídeo, cerimonial e buffet.

As noivas receberão dicas exclusivas e poderão tirar dúvidas sobre os detalhes que envolvem o universo do casamento. Prazos, posicionamento dos padrinhos no altar, decoração, etiqueta e orientações sobre contratos são alguns dos temas previstos. "A ideia surgiu porque percebemos a necessidade de trazer mais informações para as noivas do Vale do Paraíba. Muitas vezes elas contratam fornecedores, mas não observam detalhes importantes que fazem a diferença na cerimônia", comenta Raquel Marques, uma das organizadoras do evento.

As inscrições podem ser realizadas até quinta-feira (19). As interessadas devem enviar um e-mail para o endereço sac@patiopinda.com.br. Se preferirem, podem enviar uma mensagem para o WhatsApp do Shopping Pátio Pinda: (12) 9 9129-4979.

EDITAL N.2/2016 DE SELEÇÃO DE PROJETOS VIA FUMCAD

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUMCAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº. 2.626/91, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei 8.069/90,

Conforme deliberação na 8ª Reunião Ordinária deste CMDCA, realizada em 10 de maio de 2016,

Conforme dispõe a Resolução n.137/CONANDA,

Estabelece procedimento e torna público o Edital de Chamada Pública para seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Pindamonhangaba e que sejam inovadores e/ou complementares das atuais políticas.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1. Constitui objeto do presente Edital a análise e seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD de Pindamonhangaba.

Art. 2º. Para os fins deste edital, entende-se por projeto o conjunto de ações que abranjam programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, bem como programas para cumprimento de medidas socioeducativas a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, com recursos captados por meio do FUMCAD e ofertados pela iniciativa privada, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e que poderão, ao final de sua execução, ser incorporadas à rede pública de serviços regulares, conforme avaliação de seus resultados pelo CMDCA.

CAPÍTULO II - DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 3. Os projetos submetidos à presente seleção deverão indicar entre os eixos abaixo discriminados, aquele de atuação principal.

I - Assistência Social

A – Serviços de Proteção Social Especial:

a) Serviços de atendimento a adolescentes egressos das medidas de internação e semiliberdade, e que cumpram medidas socioeducativas em meio aberto, excepcionalmente até 21 anos;

b) Programas de orientação e apoio à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

c) Atendimento multidisciplinar às crianças e adolescentes que se encontram, provisoriamente, em medida de acolhimento institucional e familiar;

d) Capacitação dos atores e profissionais com atuação no acolhimento institucional e familiar;

e) Projetos que tenham como objetivo: auxílio, apoio e orientação à família, à criança e ao adolescente (atendimento psicossocial e/ou jurídico) e ações que estimulem e provoquem o desacolhimento e propiciem os encaminhamentos necessários para garantir o direito à convivência familiar natural, ampliada ou substituta e comunitária.

B - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações:

a) Fóruns e Seminários para fortalecimento e capacitação dos atores da Rede de defesa da criança e do adolescente – SGDCA - sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;

b) Projetos de pesquisa, estudos, elaboração de diagnósticos e monitoramento das políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes.

II - Saúde

Projetos voltados a prevenção e combate, atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência e/ou exploração e abuso sexual;

Projetos voltados para a prevenção, o atendimento, o acompanhamento e/ou o tratamento ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, cujo o público alvo seja a criança e/ou adolescente.

III - Educação e Cultura

Projetos que desenvolvam as diferentes linguagens no campo das artes: música, dança, teatro, literatura e artes visuais;

Projetos de formação de leitores.

IV – Esporte e Lazer:

a) Projetos de lazer por meio de atividades lúdico-recreativas visando os atendimentos a crianças, adolescentes e suas famílias com foco no fortalecimento dos vínculos inter-geracionais da convivência familiar e comunitária;

b) Projetos de atividades físico-esportivo-recreativas que visem à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência.

V - Trabalho

a) Projetos voltados à formação e/ou qualificação profissional do adolescente e de apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda;

b) Projetos com base na lei do Aprendiz nº 10.097/00, que permitam a formação técnica profissional e metódica de jovens entre 14 e 17 anos e 11 meses, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente garantido pela legislação brasileira.

Parágrafo Primeiro: Os proponentes devem atentar-se para não abrirem serviços que ultrapassem o tempo de convênio.

Parágrafo Segundo: A análise, a aprovação dos projetos apresentados, bem como a deliberação dos valores a serem repassados devem atender as prioridades estipuladas pelo CMDCA, especialmente a Capacitação da Rede de Atendimento e projetos voltados ao tratamento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Parágrafo Terceiro: Quando da deliberação dos recursos do FUMCAD aos projetos apresentados, o CMDCA deverá atentar-se para o quanto disposto na resolução SEDS nº. 23 de 30/11/2015 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, bem como do artigo 31 da Lei Federal 12.594/2012, que prevê o cofinanciamento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) por recursos provenientes do FUMCAD em porcentagem a ser definida pelo CMDCA.

CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE

Art. 4. Para avaliação dos projetos apresentados pelas organizações governamentais e não governamentais, a comissão de análise observará os seguintes critérios:

I – Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente, às Resoluções do CONANDA, do CMDCA/Pindamonhangaba e aos Planos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Capacidade técnica e administrativa da organização para executar o projeto, devendo o proponente apresentar a relação dos recursos humanos que atuarão diretamente no desenvolvimento do projeto em questão;

III – Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no projeto;

IV – Compatibilidade entre a proposta apresentada, a natureza e os padrões específicos que compõem o tipo do projeto a ser conveniado.

V – Projetos voltados ao atingimento das prioridades conforme parágrafo segundo do artigo terceiro;

Parágrafo Primeiro: Os Projetos apresentados devem ser inovadores e/ou complementares à política pública existente na cidade de Pindamonhangaba, ***sendo vedados financiamentos de projetos cuja política já é uma ação continuada.***

Parágrafo Segundo: Os projetos que compreenderem despesas com RH devem obrigatoriamente seguir como referência a tabela de cargos e salários da prefeitura de Pindamonhangaba, sendo vedado o pagamento superior ao praticado pela prefeitura. Em casos de jornada superior ou inferior ao praticado pela prefeitura, o cálculo do salário deve ser proporcional à carga horária/salário disposto na referida tabela.

CAPÍTULO IV - DA QUANTIDADE DE PROJETOS

Art. 5. As organizações governamentais e não governamentais sem fins lucrativos poderão apresentar até **02 (dois)** projetos no presente edital.

CAPÍTULO V - DO REGISTRO

Art. 6. Na elaboração dos Planos de Trabalho deverão ser rigorosamente observadas as orientações contidas na Resolução CMDCA nº. 15 de 10 de abril de 2012.

Art. 7. O prazo de execução dos projetos será de até 1 (um) ano, renovável por mais um ano, mediante deliberação do CMDCA.

Art.8. A proposta de projeto somente será considerada aprovada se o proponente e/ou o programa e/ou o projeto estiver devidamente registrado no CMDCA/ Pindamonhangaba.

Parágrafo Primeiro: No caso dos registros em análise para renovação e/ou registro novo deverá o proponente apresentar protocolo de entrada no CMDCA com data anterior a publicação do presente edital.

Parágrafo Segundo: Será anulada a aprovação do Projeto cuja proponente tiver indeferida a renovação do Registro no CMDCA/Pindamonhangaba ou tenha protocolado solicitação de registro e/ou renovação após a publicação deste Edital.

Parágrafo Terceiro: A aprovação do Projeto poderá ser anulada se a Entidade apresentar pendências que não forem resolvidas até 60 (sessenta) dias após a deliberação dos recursos.

CAPÍTULO VI - DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 9. As organizações deverão protocolar as suas Propostas de Trabalho na sede do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Travessa Rui Barbosa, 37, Centro, **respeitando o horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, no período de 13 a 30 de maio de 2016.**

Parágrafo Primeiro – A Proposta deverá ser acompanhada de:

I – Apresentação de cópia simples de registro no CMDCA ou protocolo original de novo pedido e/ou pedido de renovação.

II – Descrição Técnica do Projeto (vide inciso II do artigo 13 deste Edital)

III – Planilha de Custos com memória de cálculo (vide item 13 do artigo 13 deste Edital)

Art.10. Os projetos serão avaliados pela Comissão de Análise de Projetos do CMDCA/Pindamonhangaba, que fará publicar até **07 de junho de 2016**, no Diário Oficial da Cidade, a lista dos projetos apresentados e analisados.

Parágrafo único: Os projetos publicados serão deliberados na plenária do dia **21 de junho de 2016** e serão incluídos no Banco de Projetos podendo assim concorrer ao recebimento de verbas do FUMCAD.

Art. 11. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado conforme **descrito abaixo no artigo 13**.

Art. 12. Caso seja aprovado, o Plano de Trabalho deverá ser acompanhado de cópia dos documentos necessários à celebração de contrato público, conforme os referidos na Instrução Normativa TCESP 02/2008.

CAPÍTULO VII - DO CONTEÚDO DOS PROJETOS

Art.13. Os Projetos deverão ser formatados, de acordo com os itens descritos abaixo:

I – Folha de rosto: contendo a identificação da organização, do representante legal, do responsável técnico pelo projeto e do coordenador do projeto.

II – Descrição técnica do projeto, contendo:

1) Identificação do Projeto: nome do projeto, entidade proponente, indicação do eixo prioritário, dados de identificação do representante legal da Organização e do responsável técnico pelo Projeto;

2) Apresentação da Organização (pequeno resumo) com dados e informações relevantes sobre a área de atuação;

3) Apresentação do Projeto: Nome e Justificativa, especificando a pertinência e necessidade do Projeto;

4) Objetivos do Projeto: Geral e Específicos, com base na justificativa, definir os objetivos que se pretende alcançar;

5) Beneficiários: Público a ser abrangido, especificar os beneficiários diretos e indiretos da ação;

6) Abrangência geográfica: Indicar os bairros, distritos administrativos, bem como o local de desenvolvimento das atividades, caracterizando a região de atuação;

7) Metodologia: Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho;

8) Resultados esperados: Realizações que permitirão a consecução do (s) objetivo (s). Definir os resultados quantitativos e qualitativos;

9) Sistema de monitoramento e avaliação: Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política pública local;

10) Recursos Humanos: descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, respeitando a legislação vigente;

11) Cronograma de execução do Projeto: Especificar mês a mês, quais ações/ atividades serão desenvolvidas;

12) Contrapartida: Especificar, descrevendo item a item, a contrapartida oferecida pela Entidade proponente;

13) Planilha de Despesas: Apresentar junto com a proposta de Trabalho, planilha justificando as despesas para desenvolvimento do Projeto, por itens, detalhadamente com memória de cálculo anexa, especificando os custos mensais e totais e parâmetros utilizados, conforme abaixo:

a) Planilha detalhada com demonstração de cada item de despesa solicitado para desenvolvimento do Projeto.

b) Planilha detalhada com demonstração dos itens de despesa da Contrapartida da Instituição no valor mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total do Projeto;

c) Composição do Valor Total do Projeto considerando os valores solicitados para a execução do Projeto acrescidos dos valores oferecidos na Planilha de Contrapartida da Instituição;

d) Justificativa das despesas por itens;

e) Cronograma de execução físico financeiro, com a respectiva memória de cálculo de todas as despesas, inclusive da contrapartida, na hipótese de ser financeira.

Parágrafo único: A justificativa das despesas deve apresentar nexo causal com o objeto do projeto.

CAPITULO VIII - DA CONTRA PARTIDA

Art. 14. Constitui ainda condição para a análise do projeto, bem como celebração do contrato, a oferta pela organização proponente, de contrapartida, que poderá assumir a forma de transferência de recursos financeiros ou de bens e serviços, desde que economicamente mensuráveis e claramente detalhados no plano de trabalho.

Parágrafo Primeiro. Quando financeira, a contrapartida será depositada na conta bancária específica do contrato, observada sempre a evolução afinada dos valores repassados pelo Município e ofertados pela entidade, de forma que o cronograma de gastos preveja um proporcional desembolso, ao longo da execução do contrato, por ambos os partícipes.

Parágrafo Segundo. Quando atendida por meio de bens e serviços, a razoabilidade do valor correspondente à contrapartida deverá se aferida por meio de pesquisa de preços de mercado, a qual necessariamente instruirá os autos do contrato.

Parágrafo Terceiro. A contrapartida deverá ser de no mínimo 5% (cinco por cento) do valor total do projeto, regularmente demonstrada no momento do contrato por meio, inclusive, da apresentação de recibos, notas fiscais entre outros.

CAPÍTULO IX - DESPESAS VEDADAS

Art. 15. São vedadas despesas com:

I - Qualquer espécie de remuneração a dirigentes da entidade ou a servidores públicos federais, estaduais ou municipais integrantes da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica e contábil, bem como despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - Tributos, serviços de consultoria, assistência técnica, contabilidade e administração, incluindo-se os funcionários responsáveis por estas atividades, mesmo que para exercerem essas funções dentro do objeto do contrato;

III - Pagamento de custos bancários como tarifas, taxa de administração, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;

IV – Publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, nas quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

V – Investimento em aquisição, construção, reforma/manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, salvo quando a instalação for de uso exclusivo da política de atendimento à criança e adolescente, e, no caso de aluguel, por tempo determinado, condicionados à aprovação do Plenário do CMDCA;

VI – Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no projeto;

VII - Administração e manutenção da entidade, tais como: aluguel da sede da entidade, água, luz, telefone e impostos, bem como despesas com serviços de cartório e motoboy da administração da convenente e do objeto do contrato, ou realização de despesas com ornamentação, cerimonial e coffee-break;

VIII) Vale transporte, vale refeição e auxilio médico para funcionários da administração da entidade que não trabalharem diretamente para a execução do objeto do contrato;

IX) Táxi, combustível e estacionamento para funcionários da administração da entidade e dos participantes das atividades do objeto do contrato, exceto vans, micro ônibus, ônibus e similares utilizados pelas crianças e adolescentes beneficiários do objeto do contrato;

X) Realização de despesas com cartão de débito ou de crédito de pessoa física ou pessoa jurídica;

XI) Remuneração a integrantes do corpo dirigente e técnico da instituição ou Pessoa física ou Jurídica para gerir ou administrar o objeto do contrato;

XII) Despesas maiores de 70% do valor do Projeto sem a Contrapartida com Recursos Humanos, incluindo todos os regimes de contração: CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), RPA (Regime Periódico de Apuração), serviços prestados por terceiros (terceirizados), Pessoa Jurídica, Microempreendedor Individual (MEI), exceto despesas de serviços de terceiros com locação de quaisquer meios de transportes terrestre para o público alvo e que tenham nexo causal com o projeto;

XIII) Despesas maiores de 30% com aquisição de materiais permanentes, bens imóveis e veículos de qualquer espécie;

XIV) Aditamento com alteração do objeto;

XV) Oferta, a título de contrapartida, de despesas de custeio da entidade.

Art. 16. O proponente deverá ainda respeitar demais vedações legais, bem como as provenientes de Resoluções do CONANDA e que não estejam discriminadas neste Edital.

CAPÍTULO X - DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Art. 17. Todas as propostas serão analisadas pela Comissão de Análise e Avaliação de Projetos, segundo os critérios da Lei nº. 8069/90, das Resoluções CONANDA e CMDCA e deste Edital, submetidas à aprovação do Plenário do CMDCA, sendo que o representante da proponente não poderá analisar o próprio projeto e deverá abster-se do direito de voto.

CAPÍTULO XI - DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 18. As propostas serão avaliadas pela Comissão em quatro fases distintas:

a) **HABILITAÇÃO**: Nesta fase será julgada a condição de habilitação da proponente para participar da presente seleção pública, em que será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento do presente edital;

b) **AVALIAÇÃO**: Nesta fase a Comissão fará analise e avaliação dos projetos apresentados;

c) **SELEÇÃO**: Nesta fase, a Comissão selecionará as propostas que serão incluídas no banco de projetos.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. A celebração de contrato somente se efetivará com aquelas organizações que comprovem dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer contrato com a Administração Pública.

Art. 20. Das doações ao FUMCAD, dirigidas ou não dirigidas, serão retidos 15%, sendo que 5% serão repassadas a instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, conforme determinação legal e 10% serão para o fortalecimento do CMDCA e/ou financiamento de projetos não contemplados por captação direta.

Art. 21. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA.

Art. 22. O CMDCA publicará a relação dos projetos aprovados na imprensa oficial.

Art. 23. As destinações de recursos do FUMCAD serão deliberadas exclusivamente pelo Plenário, podendo ser consideradas as eventuais sugestões dos contribuintes.

Art. 24. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade.

RESUMO	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13/05/2016
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	13 A 30/05/2016
PUBLICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E ANALISADAS	07/06/2016
APROVAÇÃO DE PROPOSTAS	21/06/2016

Pindamonhangaba, 10 de maio de 2016.

Ana Maria Rita Gomes
Presidente em exercício do CMDCA – Gestão 2015/2017

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

==========

CONVOCAÇÃO PARA A 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

==========

Ficam os Srs. Conselheiros com assento no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba convocados para a 4ª reunião do respectivo Conselho de Administração, a qual terá lugar na sala de reuniões do Departamento de Finanças, sito à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, n° 1400, nesta cidade, com início impreterivelmente às 14horas do dia 24 de maio do ano de 2016.

Constitui a pauta da reunião ora convocada a análise e a deliberação das seguintes matérias:

a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais deste exercício do Fundo de Previdência (LC n°. 01/2004, art. 10);

b) Aprovação de atos de aposentadoria e de pensão (LC n° 01/2004, inciso V do art. 17);

c) Outros assuntos diversos.

Pindamonhangaba, 18 de maio de 2016.

Sidervan Luiz Alves - Superintendente do FPMP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE PINDA/MOREIRACESAR
DATA: 17/05/2016

FUNÇÃO
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL
COMPRADOR (com conhecimento em auto peças)
COORDENADOR DE FAST FOOD
GERENTE COMERCIAL JUNIOR

ACESSE O SITE: maisemprego.mte.gov.br OU COMPARECER AO PAT PARA CADASTRO
AV. ALBUQUERQUE LINS, Nº 138 – SÃO BENEDITO – PINDAMONHANGABA-SP OU
AV. JOSÉ AUGUSTO MESQUITA, Nº 170 – SUB-PREFEITURA- MOREIRA CÉSAR,
MUNIDO DE PIS ATIVO, CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF.
OBS: LEMBRANDO QUE AS VAGAS PODEM SOFRER ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** EDITAIS *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº. 131/2016 (PMP 13401/2016)
Para "aquisição de medicamento manipulado (tanchagem tm) para o centro de especialidades odontológicos e fórmula contendo papaína 2% e 5% em gel, bisnaga com 200g", com encerramento dia 14/06/16 às 14h e abertura às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO / SERVIÇO *****

PREGÃO Nº. 055/2016 (PMP 7690/2016)
Objeto: aquisição de ferramentas e ferragens a serem utilizados pelos Departamentos de Obras e Viação e Departamento de Serviços Municipais.
Contratada: 7R Comercial Ltda ME
Autorização: 0683/2016 – Valor: R$ 2.291,24 – Data: 11/05/2016
Contratada: Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda EPP
Autorização: 0684/2016 – Valor: R$ 3.398,00 – Data: 11/05/2016
Contratada: Santos Gouvêa Comercial Ltda EPP
Autorização: 0685/2016 – Valor: R$ 323,74 – Data: 11/05/2016

PREGÃO Nº. 087/2016 (PMP 10299/2016)
Objeto: aquisição de materiais hidráulicos para a conclusão da obra do palco do Parque da Cidade, conforme solicitado pelo Departamento de Obras e Viação.
Contratada: F R da Silva Tintas ME
Autorização: 0686/2016 – Valor: R$ 4.667,60 – Data: 11/05/2016
Contratada: Raul Rabello Neto EPP
Autorização: 0687/2016 – Valor: R$ 476,00 – Data: 11/05/2016
Contratada: Santos Gouvêa Comercial Ltda EPP
Autorização: 0688/2016 – Valor: R$ 1.970,32 – Data: 11/05/2016

***** ADITAMENTOS *****

PREGÃO Nº. 057/2015 (PMP 9008/2015)
Foi firmado o aditamento 01/2016, datado de 11/05/2016, ao contrato 093/2015, que cuida de "contratação de empresa especializada em cobertura securitária para seguro de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde", para prorrogação até 19/05/2017. Assina pela contratante a Sra Sandra Maria Carneiro Tutihashi, e pela contratada, empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, o Sr Paulo Roberto Martins.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 1 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
"DR. WALDY SIMONETTI"
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ
3º DISTRITO POLICIAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL Nº 001/III/2016

A Dra. Ângela A. Cabral de Aguiar, Delegada de Polícia Titular do 3º Distrito Policial, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE: nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto nº 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 197, que se procederá a Correição Ordinária e Periódica, pelo EXMO SENHOR DOUTOR JOSE ANTONIO DE PAIVA GONÇALVES, Delegado de Polícia Seccional de Taubaté-SP, referente ao primeiro semestre do corrente ano, no Terceiro Distrito Policial desta cidade no **dia 31/05/2016 às 10:00 horas**

Para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas.

Proceda-se a Transcrição para a divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Pindamonhangaba, 09 de Maio de 2016

Ângela A Cabral de Aguiar
Delegada de Polícia

Avenida Rio de Janeiro nº 475, Cidade Nova – Pindamonhagaba/SP – Fone: (012) 3642-1133

C.R.I.A

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 58.617

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos confrontantes e a todos os possíveis interessados, JOSÉ ALVES DOS SANTOS e ROSA MENDES BITTENCOURT, que ***Juvenal Fernando Abreu de Andrade,*** portador do RG nº 5.976.846-SSP/SP, e s/m ***Edna Moniz do Nascimento Andrade***, portadora do RG nº 12.559.260-SSP/SP, ***APRESENTARAM***, nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 58.617.** O imóvel retificando situa-se na Rua José Giorgio, esquina com a Rua Dr. Laerte Machado Guimarães, cadastrado sob nº **SE-11-09-04-001-00**. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 25 de abril de 2016.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-030 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

LICENÇA DA CETESB

A LUMEN QUÍMICA LTDA.- FILIAL, torna público que requereu da CETESB a Licença de Operação Renovação, para a Fabricação de Produtos Químicos não Especificados ou não Classificados, sito à Rua Hum nº 350, Distrito Industrial Roseira/SP

CULTURA

Circuito Cultural Paulista promove show de mágica gratuito no sábado

AIANDRA ALVES MARIANO
***

O programa Circuito Cultural Paulista, do Governo do Estado de São Paulo, traz para Pindamonhangaba o espetáculo "Volkcane Magic Show – Uma viagem ao mundo da ilusão".

Com abertura musicada, números clássicos de mágica e produções-rápidas, como bengalas, lenços, cordas, etc, a apresentação do ilusionista Volkcane terá 60 minutos de duração.

A performance possui muita interação da plateia, momento em que o público participa ativamente dos números de ilusionismo. O show conta ainda com uma dose de bom humor.

Mágico, ator, diretor teatral e artista plástico, Volkcane (Robson Pallazini) iniciou sua carreira em 1979 com peças teatrais em diferentes partes do Brasil. Em 1990 realizou um curso de iniciação em Artes Mágicas pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, ministrado por Ênio Finochi e Nando Correia.

Divulgação

Mágico, ator, diretor teatral e artista plástico, Volkcane (Robson Pallazini) iniciou a carreira em 1979

Participou de diferentes congressos e eventos internacionais. Isto lhe rendeu comentários favoráveis em diferentes sites e revistas especializadas em todo o mundo, entre elas destaca-se a revista Magic USA.

Participou em vários programas de TV como Xuxa Park, Eliana e Cia., Super, O positivo, Super Pop, Ratinho Show e Altas Horas, entre outros. Em dezembro de 2000 atuou ainda no Programa "Os Maiores Mágicos do Brasil" pela Rede Record, apresentado por Adriane Galisteu.

O Circuito Cultural Paulista é um dos mais importantes programas de difusão cultural e de formação de plateias dentre os mantidos pela Secretaria da Cultura, sempre em parceria com os municípios. Ao longo do ano, cada cidade parceira recebe um espetáculo por mês, de março a junho e de agosto a novembro, de forma a compor temporadas artísticas que movimentam a vida cultural dos mais de 100 municípios participantes, valorizando os teatros e centros culturais locais, além de espaços alternativos.

O espetáculo, com entrada franca e censura livre, acontece no sábado (21), no Teatro Galpão, na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 2.750, às 16 horas.

Os ingressos devem ser retirados no local, a partir das 15 horas.

SUA GENEROSIDADE
aquece a cidade

Nesta época do ano, aquela roupa que você não usa vai aquecer quem mais precisa. Separe peças em bom estado e procure um posto de recolhimento da Campanha do Agasalho.

Você doa e nós garantimos que a sua doação torne o inverno de alguém mais quente.

Participe dessa ação.
Doe um agasalho.

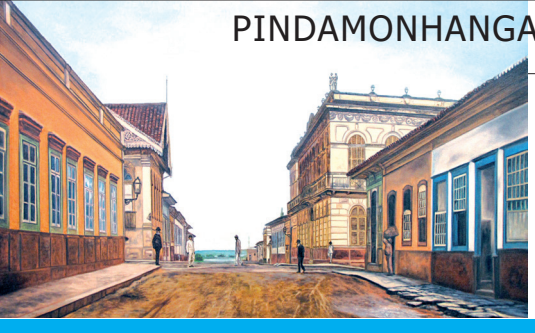

HISTÓRIA
Tribuna do Norte

TEXTO: ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Delegacia de Defesa da Mulher, em Pinda, foi inaugurada por Michel Temer

Em 21 de outubro de 1993, há quase 23 anos, o então secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Michel Temer, atualmente no governo interino do Brasil, inaugurava, na avenida Dr. Pinheiro Junior, 469, no Campo Alegre, a DDM - Delegacia de Defesa da Mulher de Pindamonhangaba, que teve como primeira delegada titular a dra. Margarida Brasiliana Monteiro.

O prédio – antigas instalações do Destacamento Policial Militar – foi cedido pelo município (administração Francisco Vieira "Chesco"); o pessoal (delegada, escrivã e investigadora) e a viatura (um fusca) coube ao Estado (administração de Luis Antonio Fleury Filho); os móveis e equipamentos foram doação da agência local do Banespa.

A DDM de Pinda foi a 109ª unidade policial do gênero a ser criada no Estado de São Paulo com a finalidade de amparar e defender a mulher de violências físicas, morais e emocionais. Na falta de delegacia especializada no atendimento de menores, desde sua inauguração ampliou sua competência, atendendo também a crianças e adolescentes, trabalho que realiza com participação do Conselho Tutelar. Embora tenha sido inaugurada em 1993, só em 27 de fevereiro ocorreu sua criação oficial por intermédio do decreto 40.682/96.

Em junho de 1994 a delegada Margarida foi substituída pela dra. Maria Elisabete Bassi que, na época já contava com 10 anos de polícia: iniciara como investigadora em 1984 e em 1992 estreara com delegada na 1ª DDM de São Paulo. Elisabete Bassi promoveu inovações na DDM acionando a Secretaria da Segurança e buscando apoio nas instituições locais. Logo que assumiu, em 1994, conseguiu junto à administração municipal a cessão de uma assistente social e de uma psicóloga para implantar atendimento semelhante ao das DDMs de São Paulo. Em 1997 foi responsável pelo surgimento da ONG SOS-Mulher no município, entidade cujo apoio proporciona mais qualidade ao atendimento às mulheres vítimas de violência em Pinda.

A partir de 2007 a Delegacia da Mulher deixou suas instalações no Campo Alegre e passou a atender na rua Dr. Gustavo de Godoy, 409, Vila Nair, em prédio que também abriga a Ciretran - Circunscrição Regional de Trânsito, órgão do Detran – Departamento de Trânsito nos municípios.

DDM, criação do Governo Montoro

O aumento no número de crimes praticados contra a mulher e as constantes denúncias de grupos feministas, levaram o governador Franco Montoro, em 1985, a criar na capital a 1ª Delegacia de Defesa da Mulher. O sucesso obtido por essa unidade de atendimento especializado resultou na criação de outras por todo o Brasil. A repercussão foi internacional: até os Estados Unidos vieram buscar, na Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, subsídios para instalarem entidades similares naquele país.

Arquivo TN

A DDM de Pindamonhangaba em seu local de origem, na avenida Dr. Pinheiro Junior, Campo Alegre

Arquivo TN

Desde 2007, a DDM atende na rua Dr. Gustavo de Godoy, 409 - Vila Nair, em prédio que abriga também a Ciretran

Arquivo TN

Primeira delegada da DDM-Pinda, dra. Margarida Brasiliana Monteiro

Arquivo TN

Atual titular, que desde 1994 está à frente da Delegacia da mulher, dra. Elisabete Bassi

Arquivo TN

Em 2006, ainda quando a DDM de Pindamonhangaba se encontrava instalada no bairro Campo Alegre, o prédio foi um dos locais alvos de ataques atribuídos à organização criminosa PCC. Na madrugada do dia 11 de julho daquele ano, a delegacia teve destruído computadores e demais equipamentos atingidos por um coquetel molotov. Os autores foram presos no dia seguinte, após investigação da Polícia Civil. Na época o delegado titular de Pindamonhangaba era o dr. Carlos Prado Pinto.